



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 221/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento odontológico ao servidor Nícolas Camilo Ferreira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento odontológico ao servidor **NÍKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES** pelo período de **01 dia**, na data de **22/11/2023**, de acordo com atestado odontológico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de novembro de 2023.

Visconde do Rio Branco, 27 de novembro de 2023.

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 27/11/23 onde permanecerá por 30 dias.